
GERANDO VALOR
ATRAVÉS DE GERAÇÕES

Oferta Pública de Cotas Seniores
1ª Emissão Série III
ASA Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
CNPJ: 52.351.675/0001-89

Registro da Oferta na CVM concedido em 08 de maio de 2026

sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/712

MATERIAL PUBLICITÁRIO

LEIA O ANÚNCIO DE INÍCIO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas
Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos
Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária
Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Administrador e Coordenador Líder

QI TECH

Gestora

Disclaimers

Este material publicitário foi preparado por ASA Asset Management Ltda., na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), em conjunto com QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) (“Coordenador Líder”), no âmbito da distribuição pública de cotas da 1ª (primeira) emissão de Cotas Seniores da 3ª série do ASA Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Material Publicitário”, “Oferta”, “Cotas” e “Fundo”, respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”). As Cotas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e pela Gestora. É proibida qualquer reprodução ou distribuição deste Material Publicitário, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio da Gestora e do Coordenador Líder. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, previamente à tomada de decisão relativa ao investimento nas Cotas, objeto da Oferta, as informações contidas neste Material Publicitário, no Regulamento do Fundo (“Regulamento”), em especial a seção “Fatores de Risco”, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas.

ASA Special Situations FIDC



ASA Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“ASA Special Situations FIDC”)

O ASA Special Situations FIDC busca ativos que estejam sendo negociados e realiza uma análise para identificar ativos com potencial de valorização, avaliando a situação financeira, as opções de reestruturação e as condições do mercado.

Relações Institucionais

Realiza a aproximação e a apresentação da Gestora aos potenciais interessados em vendas de carteira. Após as devidas análises e aprovações internas, realiza a negociação para a efetiva aquisição do crédito.

Suporte

Realização de análise de crédito e indícios patrimoniais livres do devedor do direito creditório e seus garantidores. Com base em tais informações são realizadas as precificações dos ativos para aquisições e os respectivos cálculos de potencial retorno.

Jurídico

Gestão e orientação de Escritórios de Advocacia realizada por equipe interna, que conduz o processo de avaliação, sendo considerado o histórico dos sócios e a experiência na Área de Recuperação de Crédito.

Termos e Condições da Oferta

Termos indicativos	
Valor da oferta	R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)
Público-alvo	Investidor Profissional
Emissão	1ª Emissão de Cotas Seniores da 3ª Série
Investimento mínimo	R$ 100.000,00
Prazo de emissão	36 meses
Remuneração	CDI + 2,5% a.a.
Amortização	Bullet vencimento final
Juros	Bullet vencimento final
Destinação do recurso	Aquisição de Direitos Creditórios
Subordinação mínima prevista no Regulamento	30%
Coordenador Líder	QI Tech
Gestor	ASA Asset Management
Administrador	QI Tech
Regime de colocação	Melhores esforços
Rating	Sem classificação de risco (sem rating)

Cronograma da Oferta

ORDEM	EVENTO	DATA
1	Protocolo do pedido de registro automático + Divulgação do Aviso ao Mercado	08/05/2026
2	Concessão do registro automático + Divulgação do Anúncio de Início	08/05/2026
3	Data da Primeira Subscrição das Cotas	15/05/2026
4	Data Máxima para Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após o Anúncio de Início

Sumário Executivo

1

Visão geral

- Início do Fundo: Setembro 2023;
- Fundo ASA Special Situations FIDC NP tem aproximadamente R$ 135 MM de PL em abril/2026;
- Equipe de Gestão ASA possui experiência na recuperação de ativos desde 2007, atualmente tendo nessa estratégia cerca de R$ 185 milhões sob gestão.

2

Estratégia de investimentos

- Aquisição de créditos diretamente em leilões bancários, oriundos de operação específica ou único devedor/grupo econômico (“single name”);
- Focado em adquirir créditos inadimplidos (“Non Performing Loans - NPLs”) “single name”;
- 100% dos créditos são submetidos a aprovação do Comitê de Investimentos ASA;
- Abordagem proprietária: acesso efetivo às garantias, rastreabilidade patrimonial e estratégia jurídica de recuperação.

3

Setores de atuação

- Fundo não concentra a aquisição de créditos em determinado setor, mas na qualidade das garantias e risco jurídico;
- Fundo pode adquirir créditos objeto de discussão judicial (“legal claims”);
- Ativos na carteira: aproximadamente 110 ativos em 31/03/2025.

4

Principais diferenciais

- Subordinação mínima de 30%;
- O comprador dos ativos é cotista da subordinada. Assume o risco primeiro, forçando uma disciplina maior na seleção dos ativos;
- Time sênior com experiência de mais de 20 anos na estratégia de recuperação de créditos não-padronizados (distressed & special situations);
- Atuação multisetorial com foco em garantias reais.

Mercado de Ativos

Direitos Creditórios

1. Ativos, em geral processos judiciais detidos pelas empresas, que oneram a atividade principal. Esses ativos, também chamados de direitos creditórios, são considerados ilíquidos, pois podem levar anos para ter uma decisão favorável e dar retorno para a empresa ou indivíduo.

2. Tal qual os direitos creditórios, as empresas carregam uma base de inadimplência de casos isolados ou carteira de clientes ou outras contrapartes devedoras, com quem realizaram negociações e os compromissos não foram honrados.

   Os créditos inadimplidos, também chamados de “Non-Perfoming Loans” (NPL), geram ônus para o credor (banco, fundo, empresa), pois os recursos consomem capital de giro e impedem que esses valores possam ser utilizados na atividade. Eles geralmente são lançados para provisão de devedores duvidosos e geram custos de gestão com advogados, cobradores, entre outros, como investimentos necessários para a recuperação dos créditos.

3. Aquisições

   - Direitos creditórios judicializados, adimplidos ou inadimplidos, que podem ser tanto do direito principal ou dos honorários advocatícios (contratuais e sucumbenciais);

   - Consideramos como primeiro passo para aquisição do direito creditório a análise do mérito da causa, se esta se baseia em tese já está consolidada;

   - Segundo passo é entender o prazo potencial de maturação do ativo. Destacamos que buscamos, primordialmente, a aquisição de direitos creditórios que tenham prazo de maturação alinhado com o prazo de duração do fundo;

   - Por último, avaliamos a capacidade de pagamento do ente devedor, que pode ser público ou privado, versus o volume e características do pleito (“claim”).

Mercado de Ativos

Direitos Creditórios Inadimpidos do Segmento Empresas (“Corporate NPL”)

1. As empresas carregam uma base de inadimplência de casos isolados ou carteira de clientes ou outras contrapartes devedoras, com quem realizaram negociações e os compromissos não foram honrados.

2. Os créditos inadimplidos, também chamados de “Non-Perfoming Loans” (NPL), geram ônus para o credor (banco, fundo, empresa), pois os recursos consomem capital de giro e impedem que esses valores possam ser utilizados na atividade;

   Eles geralmente são lançados para provisão de devedores duvidosos e geram custos de gestão com advogados, cobradores, entre outros, como investimentos necessários para a recuperação dos créditos.

3.
   - A venda desses créditos para gestoras especializadas, como o ASA, é uma forma de monetizar esses ativos, gerar liquidez com recebimento de valor à vista, e ainda liberar capital para investir no próprio negócio;
   - A venda é feita com contrato de cessão entre comprador e vendedor, e os ativos podem ser adquiridos individualmente ou em grupo;
   - O pagamento pela aquisição pode ser de forma à vista, ou ainda com divisão de resultados conforme performance de recuperação.

Mercado de Ativos

Direitos Creditórios Imobiliários

1. Empresas do setor imobiliário podem enfrentar situações adversas quanto ao insucesso de vendas, atraso do término da construção, falta de recursos, embargos de obras, entre outros. Essas indisponibilidades drenam recursos importantes para outras atividades e até outras obras e mobilizações. Desta forma, obter recursos e liquidez negociando essas operações que tiveram intercorrências pode ser uma ótima forma de resolver o problema, receber um recurso e poder focar na atividade.

2. Potenciais operações:
   - Planos Empresários: Aquisição de planos empresários vencidos, ou prestes a vencer, para posterior reestruturação, execução ou dação.

3. Estratégias avaliadas:

   Aquisição à vista (“True Sale”) | Cessão com dação em pagamento
   - Incorporadoras/loteadoras com estoques em empreendimentos entregues (“new money”);
   - Incorporadoras/loteadoras com créditos inadimplidos;
   - Empresas de qualquer segmento que necessitam de recursos e possuam créditos imobiliários.

   RJ/Falências

   Leilões

   Crédito
   - Financiamentos imobiliários inadimplidos (“Distressed home equity”)
   - Compra + locação + opção compra/saída a mercado.

Fatores de Risco

ANTES DE DECIDIR POR ADQUIRIR COTAS, OS INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO REGULAMENTO E AVALIAR OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NESTA SEÇÃO. O INVESTIMENTO NAS COTAS ENVOLVE UM ALTO GRAU DE RISCO. INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA SEÇÃO, EM CONJUNTO COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO, ANTES DE DECIDIR ADQUIRIR COTAS.

Riscos de Mercado

Efeitos da Política Econômica do Governo Federal – O Fundo, suas Classes, seus ativos, os Cedentes e os Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem, entre outros, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior. O negócio, a condição financeira e os resultados dos Cedentes, o setor econômico específico em que atuam, os Ativos Financeiros integrantes da carteira de cada uma das Classes, bem como a originação e o pagamento dos Direitos Creditórios poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por (a) flutuações das taxas de câmbio,(b) alterações na inflação, (c) alterações nas taxas de juros, (d) alterações na política fiscal e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais.

Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados dos Cedentes, bem como a liquidação dos Direitos Creditórios cedidos pelos respectivos Devedores.

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações de mercado especiais ou, ainda, eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante os mercados de capitais e/ou financeiros, brasileiros e/ou internacionais, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em oscilações inesperadas no valor dos ativos integrantes das carteiras das Classes e/ou em perda de rendimentos das Cotas. Tais oscilações também poderão ocorrer como consequência de eventos relacionados aos emissores dos Ativos Financeiros e em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos independentemente da ocorrência de mudanças no contexto macroeconômico. Ademais, determinados ativos componentes das carteiras das Classes, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Dessa forma, as oscilações e restrições acima referidas podem afetar negativamente o desempenho das Classes e do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

Fatores de Risco

Riscos de Mercado

Flutuação de Preços dos Ativos – Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira das Classes poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. As variações de preços dos ativos das Classes poderão ocorrer também em função das alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos financeiros sem que haja mudanças significativas nos contextos econômico e/ou político nacional e internacional. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira das Classes seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do Patrimônio Líquido das Classes e, consequentemente, a prejuízos por parte dos Cotistas.

Fatos Extraordinários e Imprevisíveis – A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como a pandemia da COVID-19, pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, poderá haver (1) o aumento da inadimplência dos emissores dos Direitos Creditórios e, conforme o caso, dos devedores e garantidores dos Direitos Creditórios, afetando negativamente os resultados da Classe; e/ou (2) a diminuição da liquidez dos Direitos Creditórios e dos demais Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, bem como das Cotas, provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Riscos Externos – As Classes também poderão estar sujeitas a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros integrantes da carteira ou alteração na política monetária.

Fatores de Risco

Risco de Crédito

Ausência de Garantias de Rentabilidade – As aplicações realizadas nas Classes e no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O Fundo, a Administradora e a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas Cotas. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal provirão exclusivamente da carteira das Classes, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Fatores Macroeconômicos – Como aplicará seus recursos preponderantemente em Direitos Creditórios, a Classe dependerá da solvência dos respectivos Devedores para distribuição de rendimentos aos Cotistas. A solvência dos Devedores poderá ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios cedidos, afetando negativamente os resultados das Classes e do Fundo e provocando perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos

Os ativos integrantes das carteiras das Classes serão avaliados de acordo com os critérios e os procedimentos estabelecidos pela regulamentação em vigor. Referidos parâmetros, tais como o de marcação a mercado dos Ativos Financeiros (“mark-to-market”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes das carteiras das Classes, podendo resultar em redução do valor das Cotas.

Fatores de Risco

Outros

Risco Legal – A RCVM 175 é um novo marco para indústria de fundos de investimento no Brasil, uma vez que promoveu importantes mudanças estruturas dos fundos de investimento com a criação das classes e subclasses de cotas, por exemplo. Toda essa nova dinâmica regulatória dependerá de novo entendimento, não só pelo mercado financeiro, mas sobretudo pelos operadores do Direito, advogados, juízes, entre outros. Isso significa que decisões e manifestações equivocadas a respeito do Fundo e das Classes podem vir a serem pronunciadas, causando prejuízo às Classes e às Cotas. Além disso, mudanças nas leis, regulamentações ou entendimentos jurisprudências são, por várias vezes, modificados, e sendo assim tais mudanças podem vir a afetar negativamente as Classes e consequentemente os Cotistas.

Interrupção dos Serviços pelos Prestadores Contratados pelo Fundo – Eventual interrupção da prestação de serviços pelos prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive no caso de sua substituição, por qualquer motivo, poderá afetar o regular funcionamento das Classes e do Fundo. Isso poderá levar a prejuízos às Classes e ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação antecipada.

Outros Riscos – As Classes e o Fundo também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Direitos Creditórios cedidos e aos Ativos Financeiros, alteração na política monetária, inclusive, mas não limitada a, criação de novas restrições legais ou regulatórias que possam afetar adversamente a validade da constituição dos Direitos Creditórios cedidos e da cessão desses, e alteração da política fiscal aplicável às Classes e ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos às Classes e aos Cotistas.

Risco Fiscal – Os Devedores e/ou Cedentes poderão sofrer execuções de natureza fiscal, cujos riscos sejam desconhecidos em parte ou completamente pelo Fundo e a Gestora, as quais podem vir a obstar o pleno direito do Fundo no recebimento dos pagamentos e/ou execução de garantias decorrentes da cessão dos Direitos Creditórios. A Gestora fará a verificação e controle do risco fiscal sobre os Direitos Creditórios, contudo, em caso de divergências ou ausência de informações, os Direitos Creditórios e suas respectivas garantias poderão ser afetados por uma cobrança decorrente de tributos e impostos vencidos e não pagos pelo Devedor e/ou Cedente.

Disclaimers

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS PERANTE A ADMINISTRADORA, A GESTORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO.

POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, À CLASSE, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA FOI DISPENSADA DE ELABORAÇÃO DE LÂMINA E PROSPECTO PRELIMINAR E/OU DEFINITIVO, POR SE TRATAR DE UMA OFERTA DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DE CADA COTISTA DO FUNDO SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

Disclaimers

ESTE DOCUMENTO É UM MATERIAL PUBLICITÁRIO E CONTÉM APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO FUNDO CONTIDAS NO REGULAMENTO E NO ANÚNCIO DE INÍCIO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO, À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. O FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (“FGC”). A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELO ADMINISTRADOR, PELA GESTORA E PELO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO OS COTISTAS NÃO ALCANCEM A REMUNERAÇÃO ESPERADA COM O INVESTIMENTO NO FUNDO OU CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO. FUNDOS DE INVESTIMENTOS NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FGC. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS. A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS” VIGENTE.

Informações Relevantes

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo os anúncios e comunicados da Oferta estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

Administradora e Coordenadora Líder: https://qitech.com.br/fundos-administrados/ (nesse website, clicar em "ASA SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" e então selecionar a opção desejada).

Gestora: https://www.asa.com.br/ (nesse website, clicar em "Documentos", em seguida localizar o documento).

CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (nesse website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Consulta de Informações", buscar por "ASA SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada).

Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br (nesse *website,* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "ASA SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", selecionar "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, localizar na "Primeira Emissão de Cotas da Classe Única", o "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "ASA SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Anúncio de Início", ou a opção desejada).